

Inclusão/Alteração de históricos de situação

Dados básicos

Processo: 19.013/2005-4 Se responsável era detentor de cargo, função ou emprego público à época da irregularidade
 CPF: 115.565.955-49 Se falecido
 CNPJ:
 Outros Docs: Tipo Documento: ???? Número:
 Responsável: ELPÍDIO PAIVA LUZ
 Órgão: Município de Jussiapé/BA (beneficiário); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (transferidor)
 Função: PREFEITO.
 Julgamento: Irregularidade/Débito/Multa
 Origem de TCE - Acordo ou Convênio
 Recursos:
 SECEX: BA

Histórico de deliberação

| Data | Deliberação | Número | Colegiado/Ministro | Ata | Observação |
|------------|--------------|-----------|--------------------|---------|---|
| 10/11/2009 | AC - ACÓRDÃO | 5959/2009 | 2ª CÂMARA | 40/2009 | Contas Julgadas Irregulares/Débito/Multa. |
| 10/08/2010 | AC - ACÓRDÃO | 4286/2010 | 2ª CÂMARA | 28/2010 | Recurso de Reconsideração Não Conhecido |

Histórico de situação [\(clique no link para alterar um histórico de situação\)](#)

| Data | Situação | Observação |
|------------|---|---|
| 11/11/2009 | 15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO | |
| 08/05/2010 | 03.0 - TRANSITADO EM JULGADO | |
| 08/05/2010 | 03.3 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO (§ UNICO ART 32 LOTCU) TRANSITADO EM JULGADO | * O Responsável encaminhou a 2ª via do Ofício 1825-A/2009, datado de 26/03/2010, assinando-o na data de 22/04/2010. Fis. 208/209. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO NAO CONHECIDO, MANTEM A DATA DO TJ ANTERIOR |
| 10/05/2010 | 05.0 - RECURSO INTERPOSTO, EM EXAME DE ADMISSIBILIDADE | |
| 10/08/2010 | 01.3 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO ADMITIDO | arts. 143, inciso IV, alínea b e § 3º; 277, inciso I, e 285, do Regimento Interno do TCU |

Incluir Histórico de situação

Data:
 Código: 21.1 - EMB DECLARAÇÃO CONTRA REC RECONSIDERAÇÃO (§ ÚNICO ART 32 LOTCU) EM EXAME DE ADMISS (*)
 Observação:

 Preenchimento Obrigatório